



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 3.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do [PIR 1372/XIV/2 \(BE\)](#) - *Pela criação do parque natural da região de Aveiro*

1. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 29 de junho de 2021, tendo sendo admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 13 de outubro de 2021 foi discutida ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL3/COM/11_CAEOT/CAEOT_20211013_VC.mp3, e dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. Em nome do Grupo Parlamentar do BE, o Senhor **Deputado Nelson Peralta** apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo que realize estudos com vista à criação de um parque natural na Região de Aveiro que integre a Rede Nacional de Áreas Protegidas, visando a conservação dos valores naturais existentes.
5. Interveio o Senhor **Deputado Hugo Oliveira (PS)**, mostrando-se favorável às melhorias tendo em vista a proteção das áreas, indo ao encontro das obrigações internacionais do país, pelo que o seu Grupo Parlamentar acompanha o projeto.
6. O Senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** afirmou perceber a bondade da proposta, mas sublinhou que a mesma acarreta muitos riscos, visto a Ria de Aveiro ser um espaço vivo, onde o importante ecossistema suporta diversas atividades que são economicamente relevantes e sustento de muitas pessoas. Defendeu que a solução constante do projeto será geradora de conflitos com essas atividades económicas e potencialmente geradora de entropia na gestão da Ria. Afirmou ainda que consultados os autarcas da região e as entidades nacionais responsáveis pela conservação da natureza,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa


foram suscitadas reservas ou mesmo oposição à solução preconizada. Saudou a preocupação dos autores, mas considerou que o projeto apresentado não supre as necessidades atuais da Ria de Aveiro que os autarcas têm reivindicado: uma entidade gestora autónoma, integrada e local, e investimento continuado na melhoria do equilíbrio ambiente/atividades económicas e na salvaguarda dos ecossistemas.

7. Concluiu o debate o Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE) na qualidade de proponente, sublinhando que a criação do parque natural não obvia a que outras medidas possam ser tomadas.

8. Realizada a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 13 de outubro de 2021.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)